



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do município de Água Azul do Norte –PA, o qual esteja disponível para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a lei nº 14,133/2021, publicado no diário Oficial da União em 1 de abril de 2021, em seu art,74,inciso V, apresentamos o presente documento, seu anexo de todos os imóveis próprios na sede do município.

Água Azul do Norte – PA, 02 de Abril de 2025

Viribaldo Fonseca Lima
Chefe de Departamento de terras Patrimoniais se Segurança
Decreto nº 050/2025

*Viribaldo
Fonseca Lima
04/02/25*



DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE DE COMPARTILHAMENTO

Eu, Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro, inscrito no CPF sob o número: 328.961.662-20, e devidamente credenciada como Secretária Municipal de Assistência Social, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inviabilidade de compartilhamento de imóveis públicos, referente à locação de imóvel para: O Funcionamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente- Casa Lar Padre Roy Joseph Shea.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada. É inviável o compartilhamento com outros setores de órgão público e até mesmo setores que faz parte da secretaria de assistência, pois os serviços que vão ser prestados dependem de um prédio único por se tratar especificamente de uma unidade da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação. Segue em anexo uma relação de imóveis alugados da Administração em geral.

Água Azul do Norte-PA 05 de fevereiro de 2025
Idailde Pinto de O. Ribeiro
Secretária de
Assistência Social
Decreto Nº 001/GPMAAN/2025

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025